



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano V - Edição nº 00647 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C7A05D2822100EC015BC803471A9231

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- DECRETO 707-2023.
- PORTARIA SAÚDE Nº 076
- PORTARIA SAÚDE Nº 077
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES.
- ERRATA DO 1º TERMO DE DITIVO AO CONTRATO 034/2023
- AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 707, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	15/03/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 076, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vitor do Carmo Oliveira, Matrícula nº 709706**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – AUTO CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI.

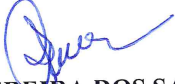
Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora senhora **Luciana Almeida da Silva, Matrícula nº 709684**.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2023.


JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 077, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vitor do Carmo Oliveira, Matrícula nº 709706**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CONTRATO Nº 196/2022 – RÔMULO DE ARAÚJO RODRIGUES.

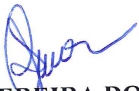
Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora senhora **Sara dos Santos de Jesus Carvalho, Matrícula nº 710783**.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2023.


JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, Interpor recurso até a data do **vencimento em 29/04/2023**. Junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Jari, no setor de protocolo da SMTT. / SANTO AMARO - por processamento, até o vencimento da multa conforme (redação) dada pela Lei nº 14.071, de 2020, ou, o pagamento da Multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NIP ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102437	JMW7228	06/01/2023 09:05	54522	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102423	JNT6330	03/01/2023 08:53	54521	AV FERREIRA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102444	JQR2213	07/01/2023 09:34	70301	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102436	JSV4333	06/01/2023 08:47	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102451	JSV5537	07/01/2023 15:46	57380	RUA DR BIAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102433	NYW4510	03/01/2023 15:19	70481	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102422	NYZ2172	03/01/2023 08:49	60501	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102435	NZB9680	06/01/2023 08:47	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102450	NZP3877	07/01/2023 14:55	70481	RUA BARAO DE SERGY S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102447	OLD5041	07/01/2023 10:31	70481	RUA DO SINIBU S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100592	OUR1134	27/12/2022 17:42	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102432	PJR5329	03/01/2023 15:14	57380	TRAVESSA DO ROSARIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102431	PJV8F84	03/01/2023 12:50	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102449	PIY2424	07/01/2023 14:13	70301	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102426	PKA2995	03/01/2023 10:50	58191	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N CENTRO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SA00102429	PKH9919	03/01/2023 12:44	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102430	PKH9919	03/01/2023 12:44	70301	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102418	PKJ7053	02/01/2023 10:55	70481	RUA DO SINIBU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102424	PKK8181	03/01/2023 10:40	53800	AV VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102440	PKR3178	06/01/2023 12:35	53800	RUA CIPRIANO BETAMIO S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102439	PLE7040	06/01/2023 09:11	55680	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102427	PLK7D58	03/01/2023 12:29	76251	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102441	PL00B92	06/01/2023 14:53	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102445	PLP8F66	07/01/2023 10:18	70481	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102417	RCO7H46	02/01/2023 09:10	57380	RUA DR BIAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102446	RCP6C33	07/01/2023 10:25	70481	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102434	RDH8H98	06/01/2023 08:47	76251	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100593	RDK0G34	28/12/2022 17:07	70481	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102452	RPB4161	07/01/2023 17:17	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102419	RPG9H42	02/01/2023 14:48	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102421	RPG9H42	02/01/2023 14:53	70481	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102420	RPG9H42	02/01/2023 14:48	70301	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Assinatura digital Detran.

Santo Amaro, 15 de março de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira
Superintendente da SMTT.

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C50455B776D408C3682CCBA47BB3E1A

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00645 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 003.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº034/2023

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 034/2023, firmado em 27/01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte dos alunos universitários e viagens eventuais, para atender as demandas do Município de Santo Amaro, conforme termo de referência - anexo I do edital Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender as necessidades de todos os órgãos da administração pública do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

.- Contratante: Município de Santo Amaro/BA – Contratada: **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE**. Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração de Metafísica do lote II com reprogramação de quantitativos, relativos ao contrato nº 034/2023.

Dotação Orçamentaria:

Saúde:

Unidade Orçamentária: 1001
Projeto Atividade: 2045
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte de Recurso: 16000000

Educação:

Unidade Orçamentária: 0902
Ações
2003 – Manutenção de serviços Técnicos e apoio Administrativo
Elemento
33903000 – Material de Consumo
Fontes
15001001 - Recurso não vinculado de imposto

Social:

Unidade Orçamentaria
0402 Fundo Municipal de Assistência Social
0401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ação
2008- Serviço de proteção básica
2013- Gestão descentralizada do bolsa família
2015- Concessão de benefícios eventuais
2017- Manutenção do serviço de proteção social especial
Elemento De Despesa
33903000- Materiais de consumo

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

33903200- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recursos

15000000- Recursos não vinculados de impostos

16610000- Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

16600000- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social-FNAS

Administração:

Unidade Orçamentária: 1201 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Dotação: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento:33903000 – Material de consumo

Fonte:1500000 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra-se amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santo Amaro - Bahia, 07 de março de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº034/2023

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 034/2023, firmado em 27/01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender as necessidades de todos os órgãos da administração pública do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

.- Contratante: Município de Santo Amaro/BA – Contratada: **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE**. Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração de Metafísica do lote II com reprogramação de quantitativos, relativos ao contrato nº 034/2023.

Dotação Orçamentaria:

Saúde:

Unidade Orçamentária: 1001

Projeto Atividade: 2045

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 16000000

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Educação:

Unidade Orçamentária: 0902

Ações

2003 – Manutenção de serviços Técnicos e apoio Administrativo

Elemento

33903000 – Material de Consumo

Fontes

15001001 - Recurso não vinculado de imposto

Social:

Unidade Orçamentaria

0402 Fundo Municipal de Assistência Social

0401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação

2008- Serviço de proteção básica

2013- Gestão descentralizada do bolsa família

2015- Concessão de benefícios eventuais

2017- Manutenção do serviço de proteção social especial

Elemento De Despesa

33903000- Materiais de consumo

33903200- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recursos

15000000- Recursos não vinculados de impostos

16610000- Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

16600000- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social-FNAS

Administração:

Unidade Orçamentária: 1201 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Dotação: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento:33903000 – Material de consumo

Fonte:1500000 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra-se amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santo Amaro - Bahia, 07 de março de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 01/2023

A **Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia**, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que suspendeu a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2023, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aerofotogrametria digital na zona urbana, povoados e distritos do município; cadastro imobiliário; cadastro mobiliário; cadastro de atividades econômicas; geração de imagens 360 graus georreferenciada do município com integração a sites de domínio público; implantação de sistema integrado de informações geográficas, cartográficas e de geoprocessamento em plataforma web; atualização de informações, banco de dados e instrumentos para legalização dos logradouros públicos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

O presente procedimento licitatório fica suspenso pelo prazo necessário para adequação do edital e eventual disposições contidas no Termo de Referência.

A nova data para realização do certame será oportunamente publicada no Diário Oficial do Município, através do site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Maiores Informações: cpl.stoamaro@gmail.com e-mail da COPEL.

Santo Amaro (BA), 15 de março de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial